



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N° 15.015, de 05 de FEVEREIRO de 2024

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E  
AUTÁRQUICAS DE SÃO MIGUEL DOS  
CAMPOS. CARNAVAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** que dia 13 de fevereiro é comemorado o Carnaval em todo território nacional;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públcas Municipais e Autárquicas em todo território municipal nos dias 12 e 13 de fevereiro, segunda e terça-feira, respectivamente.

**Art. 2º** – Exetuam-se do disposto no Art.1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT e Coleta de Lixo.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 05 de fevereiro de 2024.

**George Clemente Vieira  
Prefeito**

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Janisleide Vieira Barros  
Secretaria Municipal de Administração